

ATA DA REUNIÃO DE 31/08/2017

**CÂMARA MUNICIPAL
DO
FUNDÃO**

Texto definitivo da ata n.º 12/2017 da reunião ordinária realizada no dia 31 de agosto de 2017, iniciada às 15:30 horas e concluída às 18:45

ORDEM DO DIA
REUNIÃO DE 31 DE AGOSTO DE 2017

1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 11 DE 31 DE JULHO DE 2017.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3– PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e o Centro Paroquial de Assistência das Donas;
- b) Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e o Centro de Assistência Social dos Três Povos;
- c) Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia da Orca;
- d) Ratificação do teor da Convenção de Subvenção para a realização do Projeto “Plano Municipal para a Integração dos Migrantes – Fundão”;
- e) Aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o Município do Fundão e a PINUS VERDE – Sapadores Florestais;
- f) Atribuição de subsídio – Centro Social Nossa Senhora das Necessidades de Alcaria;
- g) Atribuição de subsídio – Associação dos Amigos de Automóveis Antigos do Fundão;
- h) Atribuição de subsídio – Associação Sócio Cultural de Castelo Novo;
- i) Atribuição de subsídio – União dos Sindicatos de Castelo Branco;
- j) Atribuição de subsídio – Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Mineira;
- k) Aprovação das minutas dos Protocolos de Cooperação a celebrar com diversas freguesias do concelho no âmbito da cooperação técnica na área da educação e partilha de responsabilidades relativamente à ação social escolar;
- l) Aprovação das minutas dos protocolos de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão, a Associação Desportiva do Fundão, a Associação Cultural e Recreativa de Atalaia do Campo, o Grupo de Convívio e Amizade nas Donas, a Associação de Apoio aos Jovens e Idosos de Bogas de Cima e a Junta de Freguesia do Souto da Casa;
- m) Aprovação da minuta do protocolo a celebrar no âmbito do programa de generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico;
- n) Auxílios económicos ao 1.º Ciclo do Ensino Básico – ano letivo 2017/2018;
- o) Sociedade VIF – Vidreira Ideal do Fundão – declaração de interesse municipal;
- p) NANOPARADISE, Lda. - declaração de interesse municipal;

- q) Empresa 7.CBAFRUIT, Lda. - declaração de interesse municipal, redução de IMT e IMI;
- r) Aprovação das Normas de Participação e Funcionamento das Tascas Tradicionais e de Espaços de Venda de Artesanato dos Chocalhos – Festival dos Caminhos da Transumância 2017;
- s) Isenção de pagamento de taxas no mercado semanal – Beatriz Jesus Gaspar Almeida.

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) Pedro Alexandre Brás Eduardo – construção de habitação unifamiliar;
- b) José Manuel de Brito Franco – ampliação de edificação destinada a moradia unifamiliar (legalização);
- c) AGRINTUS, Lda. – construção de anexos de apoio a atividade agrícola;
- d) Susana Sequeira Salvado – construção de pavilhão agrícola;
- e) Aldina dos Santos – legalização de unidade de apoio agrícola;
- f) APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental – alteração de Lar Residencial;
- g) Margarida Maria Roque Santos Pinto Almeida Lino – alteração de edificação, empreendimento de Turismo no Espaço Rural;
- h) Marco Alexandre Henriques Alves – construção de habitação unifamiliar;
- i) Susana Maria Martins Silveiro Reis – construção de moradia unifamiliar;
- j) Kátia Fernanda da Fonseca Luís – alteração de edificação;
- k) Easy Shop – Comércio, Lda. – construção de edifício;
- l) Tiago Manuel Jesus Ramos – construção de habitação unifamiliar;
- m) Luís Miguel Fernandes de Oliveira – construção de habitação unifamiliar;
- n) José Carlos Pereira Gonçalves – construção de edificação;
- o) Aníbal Joaquim Ramalho Gonçalves – ampliação de edificação;
- p) Patrícia Maria da Silva Canaria – construção de habitação unifamiliar;
- q) NOS Comunicações, SA – instalação de cabos;
- r) Município do Fundão – alteração de edificação;
- s) Maria Rosa Penucho Caniça Mendes e outros – vistoria prévia;
- t) António Teixeira Cardoso – compropriedade;
- u) Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade;
- v) Lúcia Zita Dias dos Santos – compropriedade – parecer 292/17;
- w) Lúcia Zita Dias dos Santos – compropriedade – parecer 294/17;

- x) Luís Manuel Martins Raimundo – alteração de edificação destinada a habitação unifamiliar – legalização;
- y) URBIJOANES – Sociedade Imobiliária, Lda. – receção provisória.

5 – INFORMAÇÕES:

- a) Aumento Temporário de Fundos;
- b) Classificação da Zona Histórica de Alpedrinha;
- c) Protocolo celebrado entre o Município do Fundão e a Universidade de Coimbra (Departamento de História, Estudos Europeus, Arqueologia e Artes da Faculdade de Letras);
- d) Direção-Geral das Autarquias Locais – Contrato de Auxílio Financeiro “reparação de infraestruturas rodoviárias municipais danificadas pelos eventos climáticos verificados em janeiro e fevereiro de 2016 no Município do Fundão”;
- e) Balancete do dia 28 de agosto.

ATA N.º 12/2017

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano dois mil e dezassete, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária deste executivo, sob a presidência do Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, estando presente o Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e os Senhores Vereadores, Doutor José António Duarte Domingues, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Dra. Maria Clotilde dos Anjos Barata, Eng.º António Joaquim Maroco Quelhas e Dr. Jorge Afonso Moutinho Garcez Nogueira.

A reunião foi secretariada pela Diretora do Departamento de Administração e Finanças, Dr.ª Maria Isabel Carvalho Campos.

Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 11

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária realizada no dia trinta e um de julho do corrente ano, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção referindo-se “à recente calamidade que se abateu e se está a abater”, porque, “infelizmente coisas como aquelas que nos aconteceram, evidentemente não são só um momento absolutamente crítico e trágico, como foi o enorme incêndio, mas todas as consequências permanentes, que de facto traz”. Disse que tinha acabado de receber uma chamada da CCDRC relativamente ao processo de levantamento dos prejuízos, e que há um conjunto de elementos que terão de ser concluídos até ao dia seguinte.

Entrando na problemática que o terrível incêndio trouxe para o concelho, disse que se estava perante talvez “uma das maiores calamidades que se abateram no concelho do Fundão” e também no Município de Castelo Branco, relativamente à “Gardunha Partilhada”, e que deste ponto de vista, a dimensão global do incêndio atingiu uma área sido superior a 7.200 hectares.

Disse que tinha havido um segundo momento de preocupação, na semana passada, com o terrível incêndio de Oleiros, com 200 hectares de área ardida e repercussões pesadas, nomeadamente para a União de Freguesias de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo.

Continuando, disse que se está, de facto, perante uma vasta área ardida, e que no caso da Serra da Gardunha, para além da área ardida ter sido bastante elevada, também afetou um pouco, “aquilo que é o nosso elemento identitário mais forte, aquele que representa a expressão de muitas áreas”, como o património natural. Lembrou que a Serra da Gardunha é, há sensivelmente dois ou três anos, paisagem protegida de âmbito regional e também património cultural onde se encontram algumas das “Joias da Coroa” do património da Gardunha, nomeadamente a Vila Histórica de Alpedrinha e a Aldeia Histórica de Castelo Novo, e também um quadro de aldeias rurais produtivas, como o Souto da Casa, Vale de Prazeres, Soalheira e Alcongosta, com toda a área de cerejais, que englobam.

Também do ponto de vista dos recursos mais endógenos, este incêndio teve também uma repercussão bastante penalizadora para o concelho, considerando que 2/3 da Serra da Gardunha foi diretamente dizimada pelo incêndio.

Perante estes dados, propôs que o executivo apresentasse na Sessão da próxima Assembleia Municipal a ter lugar no próximo dia 14 de setembro, uma nota de agradecimento e também de profunda solidariedade com todos aqueles que estiveram envolvidos direta e indiretamente na luta contra este flagelo, os Bombeiros Voluntários, a Proteção Civil e a população que se mobilizou de uma forma incrível para lutar e criar laços solidários muito fortes e instantâneos.

Considerando que se está perante “um verão absolutamente negro para a região centro, nomeadamente o centro interior do país”, e havendo já muitas entidades envolvidas no

levantamento de prejuízos e medidas que eventualmente possam amortecer estes prejuízos em termos de regeneração das áreas afetadas, propôs que o executivo tivesse uma posição consensual, relativamente ao pedido formal de declaração de calamidade pública que o Município do Fundão efetuou, reforçando deste modo o quadro de pedido às diversas entidades. Considera oportuno que essa questão não fique só pelo Município do Fundão, mas que se estenda a todos os Municípios “extraordinariamente afetados”.

Seguidamente fez uma breve síntese do quadro dos prejuízos, ainda provisórios, porque as respetivas entidades ainda se encontram a efetuar todos os levantamentos necessários.

Relativamente à área florestal ardida, aponta sensivelmente para 5 milhões de euros. Quanto à componente privada, nomeadamente, agrícola, áreas de forragens, agropecuária, indústria, que afetou sobretudo a Zona Sul do concelho os prejuízos rondam os 4 milhões de euros. Relativamente à componente pública, deu conta que o Município tem estado a desenvolver com a Agência Portuguesa do Ambiente, um levantamento de todas as linhas de água, aguardando-se neste momento a entrega do relatório final, e também com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, no âmbito dos perigos ligados à erosão, aguardando-se uma indicação mais concreta até ao final desta semana. Disse ainda, que já tinham dado início a alguns trabalhos mais urgentes, nomeadamente ao nível das redes viárias, redes de água e saneamento, eletricidade, telecomunicações e sinalética, de acordo com o formulário que as entidades realizaram aquando do fogo de Pedrogão Grande. Dependendo dos relatórios finais, no que toca a equipamentos de natureza pública ou coletiva, apontam para um valor próximo dos 3 milhões e meio de euros.

O Senhor Presidente disse ainda que um dos itens que consta do formulário refere-se a equipamentos de proteção civil, nomeadamente dos Bombeiros Voluntários. Lamentou o facto de vários bombeiros terem sofrido ferimentos, sendo que o caso mais grave resultou de um acidente na localidade de Alcongosta com o capotamento de uma viatura pesada, que ficou bastante danificada.

Considerou que, de facto, os valores são muito elevados, e no que se refere aos prejuízos diretos, incluindo a componente florestal podem rondar os 14 milhões de euros. Disse que de acordo com a metodologia definida pela CCDRC, relativamente aos levantamentos, para além dos prejuízos diretos, devia ser elaborada uma projeção relativa ao custo da revitalização e da regeneração. Neste âmbito, o Município do Fundão seguiu, em parte, as linhas de orientação do que têm sido os relatórios dos incêndios ocorridos no interior do país, que englobam três grandes itens: a reflorestação sobretudo à base de variedades mais autóctones; medidas para a

revitalização da economia, através de linhas de crédito e de apoio, e também atividades de atratividade do ponto de vista turístico. Referiu que o interior centro do país e toda a região centro, têm vindo a fazer algumas campanhas turísticas, procurando deste modo a revitalização da imagem do território, em reação aos trágicos acontecimentos. Disse que é também necessário intervir ao nível da prevenção de riscos, nomeadamente no que refere às linhas de água, uma vez que quando ocorrer uma maior descarga pluvial a qualidade da água pode ser afetada.

O Senhor Presidente deu conta que o incêndio tinha provocado um ferido residente em Alpedrinha, que ainda se encontra hospitalizado.

Prosseguindo a sua intervenção, disse que o Município, juntamente com a Segurança Social, tem prestado permanentemente apoio psicológico às pessoas lesadas. Agradeceu os “inúmeros quadros de resposta de várias índoles solidárias” e os “movimentos cívicos que se estão a mobilizar por parte das instituições”, nomeadamente da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Região do Fundão e Sabugal que avançou com uma linha de apoio solidário e uma outra de crédito específico. Também o Turismo de Portugal apresentou uma linha de apoio especial à tesouraria das empresas, assim como, uma linha de crédito, tendo em vista a recuperação da capacidade produtiva. Informou ainda que o Município está já a preparar as candidaturas ao Programa “Valorizar”, e também linhas concretas de apoio aos agricultores, nomeadamente no sector agropecuário. Neste seguimento, agradeceu a todas as empresas que têm ajudado, nomeadamente as ligadas às áreas das forragens e rações. Agradeceu também aos cidadãos anónimos que apoiaram os Bombeiros Voluntários e à Proteção Civil.

Terminou a sua intervenção, referindo que o Município já efetuou alguns contactos, nomeadamente com a Escola Superior Agrária de Castelo Branco, sobre os Planos de Gestão e de Ordenamento Florestal, aguardando-se com expectativa a Reforma das Florestas que o Governo tem vindo a anunciar. Considera que é necessário haver alterações, sobretudo quando se refere a áreas protegidas, bem como nos aspetos relacionados com a gestão da propriedade privada. Recordou que sensivelmente 90% da área da Serra da Gardunha é propriedade privada, pelo que é fundamental uma legislação que facilite aos privados os processos de emparcelamento pela gestão.

Por último, agradeceu a todos os vereadores presentes por terem demonstrado toda a solidariedade e disponibilidade para apoiar em tudo o que fosse necessário.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente.

Subscreveu as palavras do Senhor Presidente, salientando as duas propostas por si apresentadas. Sobre a declaração de calamidade pública, disse que o Município teve

conhecimento de que houve uma intenção de declaração, confirmada há poucos dias pelo Conselho de Ministros, que era uma declaração de calamidade pública preventiva, mas o que o Município pediu aquando da ocorrência dos incêndios foi uma declaração de calamidade pública que possa naturalmente ter efeitos retroativos. Disse que o trabalho que está a ser desenvolvido necessita de um respaldo dos recursos públicos para poderem chegar às pessoas. Disse ainda que tinha sido solicitado o Fundo de Solidariedade da União Europeia, bem como ativados todos os mecanismos que, no fundo, possam vir a auxiliar as famílias e as empresas nesta altura difícil, mas é necessário que efetivamente o Governo olhe para esta questão como uma calamidade nacional.

Sobre a segunda proposta, considerou que seria igualmente importante haver também o respaldo de todo o executivo nos agradecimentos, “porque de facto viveram-se momentos de horror, sobretudo no grande incêndio da Serra da Gardunha”. Deste modo, deixou uma nota de total apreço e reconhecimento pelo trabalho feito pelos Bombeiros Voluntários, pela Guarda Nacional Republicana que teve uma atuação exemplar sublinhando a prontidão e a forma como atuaram, sobretudo facilitando a passagem de veículos de emergência. À estrutura da Proteção Civil Municipal, assim como aos Operadores de Máquinas Pesadas que foram determinantes em muitas frentes de incêndio, e a todos aqueles que o Município contratou, uma vez que foi necessário recorrer ao setor privado para ajudar com a maquinaria pesada. Agradeceu também, todo o apoio prestado não só no socorro, mas também na componente logística, como refeições e alimentos servidas aos Bombeiros e a todos os populares que se encontravam no terreno. Agradeceu igualmente, a todos os Presidentes das Juntas de Freguesia das zonas afetadas, que estiveram sempre na linha da frente e que foram um auxílio muito importante para os Bombeiros. Deixou ainda uma palavra de apreço à AFOCELCA, à Pinus Verde e à Aquafundalia – Águas do Fundão, S.A. que garantiu o estabelecimento dos canais de abastecimento de água, à EDP e à PT, ao INEM, à Comunicação Social que também foi muito útil na difusão da informação, ao ICNF, e à população que se mobilizou, nomeadamente junto ao Seminário do Fundão onde esteve o Posto de Comando Distrital, assim como todas as forças de Proteção Civil, e onde foi criado um espaço de auxílio a todos aqueles que perderam as suas casas ou fugiram do fogo. Disse que houve muitas pessoas anónimas, mas sobretudo trabalhadores da Câmara Municipal, que demonstraram a sua união perante, porventura, a maior calamidade que alguma vez ocorreu no concelho do Fundão. Por último agradeceu também à AVOLUF que se juntou para auxiliar no que fosse necessário.

Deixou ainda uma palavra de solidariedade, de apoio e de disponibilidade aos vinte feridos deste incêndio, sobretudo ao ferido grave que ainda se encontra hospitalizado.

Foi dito pelo Secretário de Estado, que se deslocou ao concelho do Fundão ainda no decurso do incêndio, que estariam cerca de seiscentos operacionais no terreno, contudo a Câmara Municipal, juntamente com os Bombeiros Voluntários do Fundão, no que diz respeito à disponibilização de refeições, apenas forneceram trezentas refeições, pelo que não entende onde estiveram os restantes trezentos operacionais.

Considerou que para as sete frentes ativas deste incêndio, os meios que estiveram à disposição foram evidentemente insuficientes.

Neste sentido, entende que deve ser feita uma reflexão para que sejam apuradas responsabilidades, as quais devem ser apreciadas e validadas no contexto nacional.

Referiu que a Câmara Municipal tem feito um enorme trabalho ao nível da prevenção, nos últimos anos, tendo investido bastante na rede primária e secundária, “mas pouco havia a fazer face à ferocidade deste incêndio, e obviamente é necessário perceber onde houve falhas, por que o balanço é devastador”.

Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Garcez.

Considerou que esta era de facto “uma Reunião de Câmara com uma carga emocional forte”. Disse que há cerca de vinte anos que acompanha os Bombeiros através da Associação AVOLUF, criada para ajudar os Bombeiros no combate dos incêndios e apoio às populações.

Questiona-se “porque é que o país arde e porque arde desta forma”. Considera que houve um desinvestimento por parte do Estado nas últimas dezenas de anos no interior do país e que relativamente à Proteção Civil, desde 2015 que tem vindo a ter orçamentos menores, passando de 157 milhões de euros em 2015, para 133 milhões em 2017.

Considerou que também contribuem para a problemática dos incêndios questões de ordem social, nomeadamente o envelhecimento das populações, assim como uma dimensão económica, que se prende com o desaparecimento da economia florestal. Disse que esta situação acarreta consequências, e questionou “onde está o ICNF”. Considera que se os técnicos do ICNF trabalhassem no terreno ao lado das populações, seria certamente uma mais-valia.

No seguimento das medidas de emergência que no seu entender são efetivamente necessárias, referiu que para o futuro é fundamental pensar a Serra da Gardunha como “um todo”, mas como um todo no sentido económico, para fixar pessoas na Gardunha e para que se proceda à sua manutenção. Entende que a reflorestação por si só não pode ser o objetivo central desse plano, mas também “encontrar” na Gardunha rendimento que fixe pessoas. Para que tal

aconteça, é necessário que o Governo dê instrumentos aos Municípios, e não deixar de lado instrumentos como a expropriação, em sítios onde possam ficar zonas não produtivas, como por exemplo “corta-fogos”.

Agradeceu à Câmara Municipal, porque tendo estado no terreno com a sua equipa a ajudar no combate aos incêndios, pode ver de facto, não só um Presidente de Câmara a cumprir a sua função, mas também um Presidente de Câmara e um Vice-presidente empenhados no terreno de uma forma emocionada, determinada e com vontade de encontrar todas as soluções para resolver um problema que se adensava a cada hora que passava. Estendeu o seu agradecimento a todos os funcionários do Município, que tanto no Seminário, como no terreno com as máquinas, contribuíram de forma empenhada para diminuir o sofrimento, a dor e às vezes a fome de todos os que estavam no terreno a combater as chamas. Agradeceu também à GNR, sobretudo ao GIPS, e obviamente aos Bombeiros Voluntários do Fundão, que deram um esforço sobre-humano para tentar evitar que a tragédia que foi grave, fosse ainda mais grave.

“Espera que no futuro possamos ter uma floresta mais “ordenada” e que as Câmaras Municipais possam ganhar competências nessa matéria.”

Usou da palavra a Senhora Vereadora Clotilde Barata.

Cumprimentou todos os presentes.

Manifestou a sua solidariedade para com todos os que foram de alguma forma afetados pelos incêndios, quer nos seus bens, quer fisicamente. Realçou a solidariedade dos cidadãos em geral, manifestada quer através das redes sociais, quer do sentimento generalizado pelo concelho. Disse que esta solidariedade e empenho foi igualmente nítida aquando dos incêndios de Pedrogão e Oleiros, mostrando-se de facto o lado solidário de todos os cidadãos do concelho do Fundão, que “mais uma vez veio ao de cima em crises como esta que atravessamos”. Deixou agradecimentos à GNR e à Proteção Civil, e a todos os envolvidos neste flagelo. Questionou-se várias vezes sobre a coordenação dos meios no combate aos incêndios, porque sente que de facto algo falhou. Considera que “o que aconteceu no nosso concelho e noutros concelhos, tem a ver com fatores que já foram referidos, nomeadamente a desertificação, o empobrecimento da região, e muito a desmotivação das pessoas que aqui vivem”.

Usou da palavra o Senhor Vereador José Domingues.

Reafirmou todas as análises e palavras proferidas relativamente aos apoios, às manifestações de solidariedade e aos reconhecimentos, e que tinha que fazer esta manifestação do papel que o Senhor Presidente teve, e do apreço com que isto foi notado pelas populações, para além de outros intervenientes.

Manifestou profundo lamento, para além da perda de paisagem natural, a perda do Colégio de São Fiel, que lhe parece sem possibilidade de regeneração, o que lamenta profundamente, porque talvez seja o maior símbolo do abandono do interior pelo Estado, que já dura há mais de um século.

Relativamente às possibilidades de regeneração da Gardunha, com as quais concorda inteiramente, apenas poderia acrescentar que essa regeneração se tornasse verdadeiramente um projeto, não apenas um projeto político, mas um projeto ambiental, social e educativo, que envolvesse as escolas e as universidades. Tal como referiu o Senhor Presidente há uma necessidade de reolhar, e multiplicar as intervenções para que o melhor possa ocorrer.

Concorda com o Senhor Presidente e o Senhor Vice-presidente relativamente a esta primeira fase de contenção do poder de risco de erosão, para não termos a curto prazo, uma Serra da Gardunha apenas constituída por pedra, sem qualquer outro elemento. Considera muito importante que se faça esta primeira intervenção, que pelo que percebeu já está a ser feita.

Usou da palavra o Senhor Vereador António Quelhas.

Cumprimentou todos os presentes.

Disse que depois de ouvir todas as intervenções, e num quadro ainda muito recente do que foram os factos, há questões que não podem deixar de ser abordadas.

Referiu que a Comunicação Social permitiu uma visualização do que é o âmbito e a dimensão de uma tragédia desta natureza, que, de outra forma, era um pouco vivida de maneira mais isolada. Lembrou que este não foi o maior incêndio da Serra da Gardunha, que infelizmente a Gardunha já ardeu diversas vezes.

Associou-se a todos os agradecimentos já feitos.

Quanto à questão das redes sociais e à quantidade de informação transmitida, houve um conjunto de coisas que falharam. Disse que o Senhor Vereador Jorge Garcez referiu que a Proteção Civil teve um quadro de desinvestimento, mas na sua opinião, a questão vai muito para além do desinvestimento, pois considera que há questões nesta estrutura que têm a ver com bom senso.

Relativamente às refeições dos bombeiros, não entende como é que uma estrutura de Proteção Civil, enquanto estrutura nacional, não tem condições para garantir uma refeição condigna aos homens que andam no terreno. Concorda com o Senhor Vereador Jorge Garcez quando afirma que há aqui qualquer coisa que não funciona.

Sobre o quadro de resposta aos incêndios, disse que tinha ouvido um Presidente de Câmara afirmar, que se a resposta ao primeiro alarme tivesse sido mais rápida, o incêndio não teria

tomado aquelas proporções. Disse que, se se consultassem os dados da Autoridade Nacional de Proteção Civil, se poderia verificar que houve fogos que não tiveram qualquer resposta durante duas ou três horas. Admitiu desconhecer os processos, mas parece-lhe que há efetivamente um problema de coordenação e que os cortes referidos não podem justificar estas situações. Considera importante que se questione o porquê desta estrutura não funcionar devidamente, pois os incêndios atingem proporções cada vez maiores e atingem cada vez mais pessoas.

Concorda com todas as intervenções feitas, mas que agora deve pensar-se, construtivamente, em tudo o que aconteceu. Disse que, depois do último grande incêndio da Gardunha, foram criados instrumentos, adquiridos veículos para intervenção, pelo que deve-se tentar perceber até que ponto foram eficazes, uma vez que não foram atingidos os objetivos pretendidos, porque “provavelmente há orientações e estratégias que não produzem efeitos. Não podemos aceitar que um proprietário agrícola, pela sua ausência de ação ponha em causa toda uma floresta. Os Municípios têm que ter instrumentos para atuar”.

Relativamente às duas tomadas de posição apresentadas pelo Senhor Presidente, gostaria que lhe fossem facultados os documentos que iram ser apresentados, para poder analisar.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente,

Referindo-se às duas tomadas de posição, disse que a primeira prende-se com o reconhecimento e solidariedade de todos os envolvidos e atingidos, e a segunda com a declaração de calamidade pública. Acrescentou que de facto não é um quadro de resposta, mas que poderá facilitar, no quadro regional, o acesso a linhas de apoio.

Considera fundamental, que dado o momento que atualmente se vive, deve existir uma união institucional entre os órgãos autárquicos, de modo a reforçar os posicionamentos adotados.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador José Domingues, para apresentar uma nota de pesar pelo falecimento do Senhor Aurélio Sanches, antigo Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Prazeres.

O Senhor Presidente subscreveu a nota de pesar, recordando o autarca histórico, recentemente condecorado no âmbito dos 40 anos do Poder Local. Considerou que de facto, no concelho do Fundão, também se encontram exemplos de energias individuais e coletivas que ajudam a reagir aos extraordinários desafios que vão surgindo.

Prosseguindo a sua intervenção, deu conhecimento de alguns eventos que iriam decorrer nos próximos dias.

Convidou todos a estarem presentes, no próximo sábado, dia 2 de setembro, na abertura ao público da “Casa das Memórias António Guterres”, onde terá lugar o lançamento de um livro

enquadrado nas Comemorações dos 40 Anos dos Poder Local. Lembrou que a inauguração oficial só será realizada aquando da disponibilidade do Engenheiro António Guterres.

Referiu-se às comemorações do tradicional Dia de Santa Luzia, Feriado Municipal, em que todo o executivo estará presente.

Informou que no mesmo dia, pelas 18h30, terá lugar a abertura formal dos “Chocalhos – Festival dos Caminhos da Transumância”, e que no dia 10 de setembro, às 17h00, terá lugar a abertura do Espaço Interpretativo de Santa Luzia, precedido da inauguração das obras de requalificação da Capela de Santa Luzia.

Deu conhecimento que neste momento se encontra em discussão pública o processo de classificação da Zona Histórica de Alpedrinha. Neste sentido, solicitou à Comunicação Social, e se assim o entenderem, a divulgação desta informação.

Deu ainda conhecimento que durante o mês de agosto teve lugar mais uma edição do Festival “Cale&Sangriagosto”, que este ano contou com algumas novidades, nomeadamente, ao nível dos equipamentos e do próprio quadro de animação. Considera que este Festival teve uma das suas melhores edições. Agradeceu à ACICF pelo trabalho desenvolvido em parceria com a Câmara Municipal.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e o Centro Paroquial de Assistência das Donas

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 14 de agosto de 2017, e que se transcreve:

“Considerando o teor do protocolo celebrado entre o Município do Fundão, o Centro Paroquial de Assistência das Donas e a Junta de Freguesia das Donas, no dia 20.09.2009, referente ao projeto de construção de uma infraestrutura para albergar as valências de Lar, Centro de Dia, Creche e Jardim de Infância, nas Donas,

Considerando que compete à Câmara Municipal “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município ...”, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as sucessivas atualizações;

Considerando que o esforço de investimento a apoiar é de manifesto interesse para a localidade das Donas, bem como para o nosso concelho do Fundão,

proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e o Centro Paroquial de Assistência das Donas, nos termos do disposto na alínea o) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, com as sucessivas alterações, a qual segue em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e o Centro Paroquial de Assistência das Donas)

Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e o Centro de Assistência Social dos Três Povos

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 24 de agosto de 2017, e que se transcreve:

“Considerando a necessidade de apostar em setores estratégicos na nossa área territorial, como seja a ação social e o apoio a idosos;

Considerando a relevância da criação de espaços coletivos destinados à diversificação da oferta de equipamentos de apoio social, para o desenvolvimento e, para a melhoria da qualidade de vida das populações locais, os quais promovem a sua fixação em meio rural;

Considerando que compete à Câmara Municipal *“deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município ...”*, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Considerando que o Centro de Assistência Social dos Três Povos tem determinação em manter as valências de creche e jardim-de-infância, e desenvolver um projeto de arquitetura de ampliação/requalificação da estrutura residencial para idosos nas instalações da creche e jardim-de-infância, tendo em vista fomentar e promover ações que visem a implementação de estratégias de desenvolvimento local;

Considerando que o Centro de Assistência Social dos Três Povos tem desenvolvido um excelente trabalho em torno da sua comunidade, bem como na promoção de novas estratégias que visam o desenvolvimento da Freguesia,

proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a

minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e o Centro de Assistência Social dos Três Povos, nos termos do disposto na alínea o) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, com as sucessivas alterações, a qual segue em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e o Centro de Assistência Social dos Três Povos)

O Senhor Vereador António Quelhas perguntou se com este protocolo, no próximo ano, serão garantidas as valências em causa.

O Senhor Presidente esclareceu que a entidade prevê, que com o aumento da resposta na área sénior, se consiga nos próximos dois anos, recursos de forma a não entrar em défice, relativamente à diminuição da área infantil.

Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia da Orca

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 17 de julho de 2017, e que se transcreve:

“Considerando que a Freguesia da Orca solicitou a atribuição de um subsídio, destinado a apoiar os trabalhos a mais da obra de “Ampliação do Cemitério das Zebras”;

Considerando que o pedido foi devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias;

Considerando que a alínea b) do artigo 2 deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal;

Considerando a importância indiscutível desta obra.

Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos dos artigos 3.º alínea b) e 13.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo um apoio no montante de € 22.977,08.”

Considerando que o Senhor Vereador António Quelhas solicitou esclarecimentos técnicos relativamente a este assunto, o Senhor Presidente propôs que o processo fosse remetido à

respetiva Junta de Freguesia para os devidos esclarecimentos, e posteriormente presente a reunião de câmara. (Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia da Orca)

O Senhor Vereador António Quelhas referiu que nos documentos que lhe foram facultados, não via garantia de que de facto o processo de contratação da obra tinha cumprido todos os trâmites legais, uma vez que o valor dos trabalhos a mais é superior ao que a lei determina.

O Senhor Presidente disse que a cláusula n.º 3 do presente protocolo refere que “(...) deverá igualmente fazer-se prova de ter cumprido todos os procedimentos de contratação pública” e que deste modo a Câmara Municipal não disponibilizará qualquer valor, sem estarem reunidos todos os comprovativos de despesa.

O Senhor Vereador António Quelhas disse que iria votar contra, mas que não via qualquer inconveniente em votar favoravelmente, se esta proposta fosse retirada e apresentada numa outra reunião de câmara. Considera que nos termos em que a proposta está apresenta, a Autarquia incorre numa ilegalidade.

Ratificação do teor da Convenção de Subvenção para a realização do Projeto “Plano Municipal para a Integração dos Migrantes – Fundão”

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 23 de agosto de 2017, e que se transcreve:

“Considerando,

Que o Município do Fundão, reconhecendo os seus potenciais que a diversidade cultural concede à cidade, pauta a sua atuação pela promoção do diálogo cultural e pelo respeito pela diferença, no sentido de afirmar o Fundão como uma cidade inclusiva, geradora de oportunidades para todos;

O Fundão, através do seu Município, tem vindo a assumir o compromisso de prosseguir políticas que promovam e fomentem a integração dos migrantes na cidade do Fundão, visando as diversas áreas de atuação;

O Projeto Plano Municipal para a Integração dos Migrantes - Fundão tem por objetivo a concessão de uma contribuição financeira comunitária ao abrigo do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração, que se destina a financiar o Projeto supra identificado;

Que a criação deste projeto determina a participação integrada dos parceiros constantes na parceria e dos migrantes habitantes no concelho;

O projeto tem na sua génese o interesse de cada comunidade de migrantes para adquirir o êxito das práticas e políticas sociais de acolhimento e integração;

Que compete à Câmara Municipal colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central (artigo 33.º, n.º 1, alínea r) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações);

proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do previsto na alínea r) do n.º 1, do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere no sentido de ratificar o teor da Convenção de Subvenção para a realização do Projeto Plano Municipal para a Integração dos Migrantes – Fundão, com o código PT/2017/FAMI/176, financiado ao abrigo do programa Nacional do Fundo Asilo Migração e Integração, no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual (QFP) 2014/2020 celebrada entre o Município do Fundão e o Alto Comissariado para as Migrações, I.P. (ACM), na qualidade de Autoridade Delegada, no dia 31 de julho de 2017, bem como a Decisão Favorável de Financiamento e todos os diplomas e normas que regulamentam a nível comunitário e nacional o regime de cofinanciamento.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação do teor da Convenção de Subvenção para a realização do Projeto “Plano Municipal para a Integração dos Migrantes – Fundão”)

O Senhor Vereador José Domingues referiu que uma das fortes razões pelas quais as pessoas hoje se deslocam são também as alterações climáticas. “São milhões de pessoas no mundo que têm de abandonar o seu país para poderem sobreviver”.

Aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o Município do Fundão e a PINUS VERDE – Sapadores Florestais

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 28 de agosto de 2017, e que se transcreve:

“Considerando que, no âmbito da proteção civil, são atribuições dos órgãos municipais, entre outras, a realização de investimentos no que respeita à construção e manutenção de infraestruturas de prevenção e apoio ao combate a fogos florestais bem como na articulação com as entidades competentes a execução de programas de limpeza e beneficiação de matas e florestas;

Considerando que a PINUS VERDE, ao longo dos 19 anos de existência, tem vindo a desenvolver a sua atividade, nomeadamente, na defesa e na promoção dos interesses dos produtos florestais, na preservação e valorização das comunidades locais, dos recursos naturais, do meio rural, do ambiente, do património fundiário, cultural e etnográfico dos seus associados, contribuindo, deste modo, para a auto - sustentabilidade do território e da região e promovendo a qualidade de vida das comunidades, integrando ações complementares ao nível da floresta e do desenvolvimento socioeconómico das pessoas que nela vivem;

Considerando que têm sido desenvolvidas pela PINUS VERDE ações de grande mérito, designadamente, no que respeita, à proteção e valorização da floresta enquanto elemento estrutural de um território, através da vigilância e elaboração de planos de gestão florestal;

Considerando que, a PINUS VERDE – Associação para o Desenvolvimento Integrado da Floresta é um organismo que, no âmbito da sua missão, tem contribuído para a concretização das atribuições da Proteção Civil;

Considerando que foi aprovada a constituição de mais uma equipa de sapadores florestais, para além das duas já existentes, por forma a abranger uma maior área de proteção da floresta no concelho do Fundão;

É competência da Câmara Municipal a atribuição de apoios às atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, em conformidade com a alínea u) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação;

proponho que a Câmara Municipal do Fundão, ao abrigo do disposto na alínea u) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere no sentido de aprovar a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a PINUS VERDE – Associação de Desenvolvimento Integrado da Floresta, a qual se junta à presente proposta e dela passa a fazer parte integrante (Doc. nº 1).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o Município do Fundão e a PINUS VERDE – Sapadores Florestais)

Não votou o Senhor Presidente, por se encontrar impedido nos termos da lei, tendo-se ausentado da reunião neste momento.

Atribuição de subsídio – Centro Social Nossa Senhora das Necessidades de Alcaria

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 23 de agosto de 2017, e que se transcreve:

“Considerando que o Centro Social Nossa Senhora das Necessidades de Alcaria solicitou a atribuição de um subsídio, destinado a apoiar as valências sociais: Creche, Pré – escolar e CATL; Considerando a importância deste apoio na preservação do funcionamento das três valências; Considerando que desde sempre, a ação efetuada pela instituição deu prioridade à formação humana de criança, a nível cultural e moral; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo;

Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio ao Centro Social Nossa Senhora das Necessidades de Alcaria no valor de € 4.200,00, o qual deverá ser liquidado em doze prestações mensais, a partir do mês de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Centro Social Nossa Senhora das Necessidades de Alcaria)

Atribuição de subsídio – Associação dos Amigos de Automóveis Antigos do Fundão

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 2 de agosto de 2017, e que se transcreve:

“Considerando:

Que a Associação dos Amigos de Automóveis Antigos do Fundão realizou o “1º Fundão Clássico”, no dia 01 de Julho de 2017;

Que a Associação dos Amigos de Automóveis Antigos do Fundão é uma entidade sem fins lucrativos legalmente constituída, com sede na Avenida Dr. Alfredo Mendes Gil – Edifício da Praça Municipal, na união de freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, concelho do Fundão, inscrita no Registo Nacional de Pessoas Colectivas sob o n.º 504 938 460;

Que o “1º Fundão Clássico” tem como objetivos promover o património cultural e natural com vista ao desenvolvimento sustentável do turismo, assim como permitir juntar amantes de viaturas clássicas, pondo de parte o carácter desportivo e competitivo;

Que são instituições como a Associação dos Amigos de Automóveis Antigos do Fundão que assumem junto das populações, um importante papel de combate ao isolamento que cada vez mais atinge o interior do país;

Que é competência da Câmara Municipal a atribuição de apoios às atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação;

proponho que a Câmara Municipal do Fundão, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere no sentido de atribuir um subsídio à Associação dos Amigos de Automóveis Antigos do Fundão, pessoa coletiva n.º 504 938 460, no valor de € 300,00 (trezentos euros), destinado a participar os custos do 1.º Fundão Clássico, que se realizou no dia 01 de Julho de 2017.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Associação dos Amigos de Automóveis Antigos do Fundão)

Atribuição de subsídio – Associação Sócio Cultural de Castelo Novo

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 23 de agosto de 2017, e que se transcreve:

“Considerando que a Associação Sócio Cultural de Castelo Novo solicitou a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 1250,00, destinado a apoiar a organização do “Rali da Gardunha”;

Considerando a relevância destes eventos na dinamização de atividades ao ar livre, designadamente na Serra da Gardunha;

Considerando que estes eventos atraem largas dezenas de pessoas à região;

Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo;

Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio à Associação Sócio Cultural de Castelo Novo no valor de € 1.250,00.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Associação Sócio Cultural de Castelo Novo)

Atribuição de subsídio – União dos Sindicatos de Castelo Branco

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 26 de junho de 2017, e que se transcreve:

“Considerando que a União dos Sindicatos de Castelo Branco solicitou a atribuição de um subsídio, destinado a apoiar as obras de reparação da Casa Sindical de Castelo Branco;

Considerando que o Município do Fundão tem ajudado diversas instituições com este tipo de apoio;

Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo;

Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio à União dos Sindicatos de Castelo Branco no valor de € 2.500,00.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – União dos Sindicatos de Castelo Branco)

Atribuição de subsídio – Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Mineira

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 22 de junho de 2017, e que se transcreve:

“Considerando que o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Mineira comemorou o “25 de Abril – Dia da Liberdade” e o “1.º de Maio – Dia do Trabalhador”;

Considerando que para este efeito, solicitaram a atribuição de ajuda financeira;

Considerando que esta autarquia tem apoiado esta entidade na organização destes eventos, tendo em conta a importância para a sociedade em geral, e para os jovens em particular, das comemorações em questão;

Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo;

Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio ao Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Mineira no valor de € 150,00.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Mineira)

Aprovação das minutas dos Protocolos de Cooperação a celebrar com diversas freguesias do concelho no âmbito da cooperação técnica na área da educação e partilha de responsabilidades relativamente à ação social escolar

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 25 de agosto de 2017, e que se transcreve:

“Considerando que às autarquias compete promover o desenvolvimento do nível cultural das suas comunidades;

Considerando que a educação é um fator insubstituível da democracia e desenvolvimento e tal desiderato aponta para a adoção de práticas que visem obter avanços claros e sustentados na organização e gestão dos recursos educativos;

Considerando a existência de cooperação técnica na área da educação e partilha de responsabilidades relativamente à ação social escolar;

Considerando que existe uma nova geração de políticas locais e de políticas sociais de proximidade;

Considerando que o impacto que os diversos equipamentos culturais, sociais e educativos exercem é cada vez mais significativo ao nível da integração social e da vida local;

Considerando que o conhecimento da comunidade é um aspeto fundamental no processo de organização e divulgação das estratégias culturais, sociais e escolares;

Considerando que as autarquias locais desempenham um papel primordial, quer do ponto de vista legal, quer em defesa da qualidade de vida dos seus cidadãos,

Proponho em conformidade com o disposto na alínea u), do número 1, artigo 33º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei 169/99 de 18 de setembro, que a Câmara Municipal delibere aprovar as minutas dos Protocolos de Cooperação com as Freguesias de União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo e Enxames que seguem em anexo à presente proposta.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das minutas dos Protocolos de Cooperação a

celebrar com diversas freguesias do concelho no âmbito da cooperação técnica na área da educação e partilha de responsabilidades relativamente à ação social escolar)

Aprovação das minutas dos protocolos de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão, a Associação Desportiva do Fundão, a Associação Cultural e Recreativa de Atalaia do Campo, o Grupo de Convívio e Amizade nas Donas, a Associação de Apoio aos Jovens e Idosos de Bogas de Cima e a Junta de Freguesia do Souto da Casa

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 24 de agosto de 2017, e que se transcreve:

“Considerando que as alíneas u) e a ff) do n.º1 artigo 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, determinam que compete à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças e promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;

Considerando a necessidade de aumentar e rentabilizar o parque automóvel do Município do Fundão, para fazer face a algumas das dificuldades sentidas, na cidade do Fundão, mas sobretudo nas freguesias do nosso concelho, com vista à realização das atividades supra identificadas;

Considerando que o espírito de cooperação e coadjuvação entre a Câmara, as Juntas de Freguesia e as Associações deste concelho permite uma redução substancial de custos para esta edilidade e, por sua vez, uma boa aplicação do dinheiro dos contribuintes;

Proponho, nos termos do disposto nas alíneas u) e a ff) do n.º1 artigo 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibere aprovar as minutas dos protocolos de cooperação a celebrar com a Associação Desportiva do Fundão, a Associação Cultural e Recreativa de Atalaia do Campo, o Grupo de Convívio e Amizade nas Donas, Associação de Apoio aos Jovens e Idosos de Bogas de Cima e a Junta de Freguesia do Souto da Casa que seguem em anexo à presente proposta e dela ficam a fazer parte integrante.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das minutas dos protocolos de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão, a Associação Desportiva do Fundão, a Associação Cultural e Recreativa de Atalaia do Campo, o Grupo de Convívio e Amizade nas Donas, a

Associação de Apoio aos Jovens e Idosos de Bogas de Cima e a Junta de Freguesia do Souto da Casa)

Aprovação da minuta do protocolo a celebrar no âmbito do programa de generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 25 de agosto de 2017, e que se transcreve:

“Considerando que, de acordo com o estipulado na alínea d), no ponto 2, artigo 23º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, a educação é atribuição do Município; Considerando, ainda, que o artigo 33º, nº1, alínea hh) da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, determina que compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente, deliberar no domínio da ação Social Escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes;

Considerando, igualmente, que o Despacho n.º 5296/2017 de 16 de Junho, regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar nas modalidades de apoio alimentar;

Considerando que o espírito de cooperação e coadjuvação entre a Câmara e as entidades parceiras do nosso concelho, no que respeita ao fornecimento de refeições escolares aos alunos do primeiro ciclo do ensino básico permite, por um lado, uma redução substancial de custos para esta edilidade e, por sua vez, uma boa aplicação do dinheiro dos contribuintes;

Considerando que cada vez mais tem de ser efetuado um esforço conjunto entre as organizações locais, para que a rede de ensino do Concelho do Fundão funcione de forma exemplar;

Proponho, em conformidade com o disposto na alínea hh), do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a aprovação da minuta do Protocolo de Cooperação que segue em anexo à presente Proposta, o qual será celebrado com as entidades que o Município considere convenientes no âmbito do presente processo, bem como a aprovação da despesa subjacente aos encargos previstos no âmbito do mesmo, que se estima venham a ser de 179 000,00€.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo a celebrar no âmbito do programa de generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico)

Votou contra, o Senhor Vereador António Quelhas.

O Senhor Vereador António Quelhas disse que não tem a percepção de que de facto este é o preço mais baixo para fornecer este serviço, e que em sua opinião o procedimento correto passaria por um concurso público.

O Senhor Presidente referiu que os técnicos responsáveis pela Área de Educação tinham efetuado a consulta de mercado, e que o Município, no âmbito dos serviços de fornecimento de refeições e dos transportes escolares, iria continuar na mesma linha de atuação, celebrando protocolos de cooperação com diversas entidades, na sua maioria sem fins lucrativos, como IPSS e Misericórdias.

A Senhora Vereadora Alcina Cerdeira disse que para o fornecimento de refeições, nomeadamente em locais de baixa densidade, muitas vezes com apenas três ou quatro alunos, seria necessário construir refeitórios e todo um equipamento adequado. Considera que as IPSS fornecem as refeições de uma forma adequada, com todas as condições, e o devido acompanhamento das crianças.

Auxílios económicos ao 1.º Ciclo do Ensino Básico – ano letivo 2017/2018

A Senhora Vereadora Alcina Cerdeira apresentou à Câmara uma informação datada de 23 de agosto do corrente ano, da Área de Educação e que se transcreve:

“A Ação Social Escolar traduz-se na implementação de apoios sócio educativos que promovam a igualdade de oportunidades no acesso à escola e no combate às diversas formas de exclusão social e escolar, criando condições para a realização de aprendizagens significativas por parte de todos os alunos.

Neste sentido, e

- Considerando que os Auxílios Económicos constituem uma modalidade de apoio sócio educativo destinada a alunos que frequentam o 1.º Ciclo do Ensino Básico, inseridos em agregados familiares, cuja situação económica determina a necessidade de participações para fazer face às despesas escolares dos alunos, por forma a assegurar o prosseguimento da escolaridade;
- Considerando o disposto no Decreto-lei n.º 399-A/84, de 28 de dezembro, que estabelece as normas relativas à transferência, para os Municípios, de competências específicas em matéria de ação social escolar, em diversos domínios, designadamente no que respeita à atribuição dos auxílios económicos aos alunos que frequentam o 1º Ciclo de Ensino Básico, e que, nos termos do n.º 2 do Artigo 14º do referido diploma, “as normas de concessão e

processamento de auxílios económicos, bem como do seu valor, serão fixadas pelo respetivo Município, não podendo ser estabelecidas normas mais gravosas nem valores inferiores aos fixados para os ensinos preparatório direto e secundário”;

- Considerando ainda o Despacho nº 5296/2017, de 16 de Junho em vigor na presente data;

Informo que, relativamente à concessão de auxílios económicos no âmbito da Ação Social Escolar da competência deste Município, para o ano letivo 2017/2018 e para efeitos de comparticipação de despesas com a aquisição de fichas de trabalho (material escolar), o valor estimado das comparticipações, tendo por base a análise dos processos de candidatura apresentados, é de 10.496,69€, sendo que:

- Aos Alunos do Escalão A: 100% da despesa até ao montante máximo de 40,45€
- Aos Alunos do Escalão B: 100% da despesa até ao montante máximo de 40,45€, de acordo com a deliberação de reunião de câmara aprovada por unanimidade em 28/01/2016, equiparando os alunos de escalão B a escalão A

Após a análise dos processos de candidatura a auxílios económicos para aquisição de fichas de trabalho – ano letivo 2017/2018, oportunamente apresentados, e nos termos do Despacho nº 5296/2017, de 16 de Junho, na sua atual redação, cumpre-me informar, ainda, que **424** processos se encontram devidamente instruídos, decorrendo da respetiva análise a seguinte apreciação:

- a) **183 processos** encontram-se em condições de serem incluídos em **Escalão A**, sendo que 80 processos se referem ao Agrupamento de Escolas do Fundão e 103 processos ao Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto (conforme quadros I das listagens nominais em anexo);
- b) **149 processos** encontram-se em condições de serem incluídos em **Escalão B**, sendo que 47 processos se referem ao Agrupamento de Escolas do Fundão e 102 processos ao Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto (conforme quadros II das listagens nominais em anexo);
- c) **82 processos** encontram-se em condições de serem incluídos em **Escalão C**, sendo que 30 processos se referem ao Agrupamento de Escolas do Fundão e 52 processos ao Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto (conforme quadros IV das listagens nominais em anexo);

- d) **10 processos** resultam de alunos reprovados, sendo que os mesmos dizem respeito ao Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto (conforme quadros IV das listagens nominais em anexo);

Face ao supra exposto, sou a informar que, salvo melhor opinião, a Câmara Municipal do Fundão deve deliberar no sentido de:

- Autorizar a despesa para efeitos de comparticipação das fichas de trabalho aos alunos do 1º Ciclo, ano letivo 2017/2018 no valor total de 10.496.69€;
- Deferir a Listagem Nominal de alunos beneficiários de auxílios económicos para aquisição de fichas de trabalho para o ano letivo 2017/2018, incluídos no Escalão A e no Escalão B, anexa à presente informação e atribuir o correspondente apoio financeiro, nos termos acima propostos, devendo os candidatos ser notificados dessa decisão por meio de Anúncio, nos locais de estilo;
- Indeferir a listagem nominal dos alunos considerados em Escalão C, junta em anexo, ficando excluídos do benefício ao apoio a que se candidataram, por se encontrarem inseridos em escalões não beneficiários, devendo os candidatos ser notificados dessa intenção de indeferimento, nos termos do art. 112º e seguintes do CPA, por meio de Anúncio, face ao avultado número de requerimentos;
- Indeferir a listagem dos alunos reprovados, junta em anexo, ficando excluídos do benefício ao apoio a que se candidataram, nos termos do nº2 do artigo 8º do Despacho nº 5296/2017, de 16 de Junho em vigor na presente data.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Auxílios económicos ao 1.º Ciclo do Ensino Básico – ano letivo 2017/2018)

No âmbito desta proposta, o Senhor Vereador José Domingues solicitou alguns esclarecimentos. Referiu que a proposta surge na forma de um parecer: “sou a informar que salvo melhor opinião, a Câmara deve deliberar...”, contudo, a primeira deliberação referente à autorização de despesa, já havia sido tomada numa reunião de câmara anterior, pelo que dispensa opinião ou parecer.

Relativamente aos indeferimentos que foram feitos, questionou se houve por parte do Município, uma outra abordagem de modo a recolher elementos mais precisos.

Por último, perguntou se a verba restante terá que ser utilizada “naquilo que é o seu bem”. Considera que este valor pode ser aplicado em algumas escolas ou instituições.

A Senhora Vereadora Alcina Cerdeira esclareceu que todos os anos e por várias vias, os encarregados de educação e alunos são informados da existência deste apoio, e da necessidade de proceder à respetiva inscrição. Informou que no ano transato, alguns encarregados de educação não procederam ao levantamento do valor que lhes foi atribuído para a aquisição dos manuais escolares. Disse ainda que os dez processos indeferidos resultam de alunos que reprovaram, uma vez que já têm os manuais do ano anterior.

No que se refere ao montante sobranter, o Senhor Presidente referiu que o mesmo seria enquadrado na área da educação, nomeadamente na aprendizagem para alunos com necessidades mais especiais.

Sociedade VIF – Vidreira Ideal do Fundão – declaração de interesse municipal

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 14 de agosto de 2017, e que se transcreve:

“Considerando que a sociedade VIF – Vidreira Ideal do Fundão Lda., contribuinte fiscal n.º 500 584 109, com sede na Zona Industrial do Fundão, Lotes 96 - 98, no Fundão, veio solicitar ao Município do Fundão que conceda o estatuto de empresa de interesse municipal associado ao investimento que já efetuou e que se propõe efetuar no concelho do Fundão, cf. documento que se junta em anexo e que faz parte integrante da presente proposta;

Considerando que esta empresa iniciou a sua atividade no dia 28 de novembro de 1975 e desenvolve a sua área de negócio no setor do vidro;

Considerando que a sociedade integra um dos principais sectores de desenvolvimento económico do concelho do Fundão, e tem apostado ao longo dos anos na evolução tecnológica e na formação contínua, de forma a garantir o fornecimento das suas peças para os mercados mais exigentes;

Considerando que a referida empresa opera nos mercados internacionais, e ao longo dos anos tem sido um elemento fundamental na contratualização de contratos de grandes empreendimentos industriais;

Considerando que o investimento a que se propõe se reveste de enorme importância para o concelho do Fundão, onde se prevê designadamente a criação de 3 novos postos;

Considerando que esta situação contribuirá de forma significativa para a estabilização do mercado local, atribuindo, desta forma, um significativo contributo para a criação sustentável de riqueza e de emprego local e se encontra em conformidade com o plano estratégico levado a cabo por esta edilidade no âmbito da política atração de investimento e de criação de emprego,

Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e dada a enorme importância que o investimento a desenvolver pela referida empresa se reveste para o concelho do Fundão, que a Câmara Municipal delibere no sentido de:

A. Reconhecer e declarar o interesse municipal do investimento a promover pela sociedade VIF – Vidreira Ideal do Fundão Lda., contribuinte fiscal n.º 500 584 109, com sede na Zona Industrial do Fundão, Lotes 96 - 98, no Fundão em conformidade com o disposto na alínea ccc) conjugada com a alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as sucessivas alterações;

B. Enviar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para aprovação naquele órgão, em cumprimento do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Sociedade VIF – Vidreira Ideal do Fundão – declaração de interesse municipal)

NANOPARADISE, Lda. - declaração de interesse municipal

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 29 de agosto de 2017, e que se transcreve:

“Considerando que a NANOPARADISE LDA., contribuinte fiscal n.º 514 315 431 com sede social na Quinta do Anjo da Guarda, 6230-117 Alpedrinha possui um Contrato de Comodato pelo período de 10 anos nas instalações do empreendimento turístico (Quinta do Anjo da Guarda – Alpedrinha), veio solicitar ao Município do Fundão que emita declaração de interesse social e cultural municipal sobre o projeto que desenvolve na área do turismo na Quinta referida;

Considerando que a requerente tem como objetivo desenvolver um projeto turístico nas instalações da Quinta do Anjo da Guarda de modo a renovar a infraestrutura atual e introduzir novos serviços na área do Turismo da Natureza;

Considerando que a NANOPARADISE LDA alega que o projeto engloba a renovação das 10 casas construção de campo que a Quinta tem, tendo em vista a dinamização daquele espaço, em diversas formas de expressão;

Considerando que as Piscina e o Bar da Quinta já se encontram em pleno funcionamento e o projeto abrange elementos que potenciam uma ocupação de qualidade de um espaço muito apelativo na época balnear;

Considerando que o investimento a que se propõe se reveste de enorme importância para o concelho do Fundão, onde se prevê designadamente a criação de 5 novos postos;

Considerando que o empreendimento contribuirá de forma significativa para a estabilização do mercado local, atribuindo, desta forma, um significativo contributo para a criação sustentável de riqueza e de emprego local.

Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e dada a enorme importância que o investimento a desenvolver pela referida empresa se reveste para o concelho do Fundão, que a Câmara Municipal delibere no sentido de:

A. Reconhecer e declarar o interesse municipal do investimento a promover pela sociedade NANOPARADISE LDA, contribuinte fiscal n.º 514 315 431, com sede na Quinta do Anjo da Guarda, 6230-117 Alpedrinha, no Fundão em conformidade com o disposto na alínea ccc) conjugada com a alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as sucessivas alterações;

B. Enviar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para aprovação naquele órgão, em cumprimento do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (NANOPARADISE, Lda. - declaração de interesse municipal)

O Senhor Vice-presidente deixou uma nota de agradecimento à família Sá Pereira, pela disponibilidade das Piscinas de Alpedrinha, no complexo do Anjo da Guarda, que estiveram ao serviço dos Bombeiros durante o incêndio.

Empresa 7.CBAFRUIT, Lda. - declaração de interesse municipal, redução de IMT e IMI

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 29 de agosto de 2017, e que se transcreve:

“Considerando que este executivo tem vindo, ao longo dos últimos anos, a evidenciar os aspetos económicos e sociais do nosso concelho, desenvolvendo estratégias que passam pela dinamização das empresas locais;

Considerando que o futuro das empresas passa por uma perspetiva de sustentabilidade, no quadro de um novo modelo que privilegie a qualidade;

Considerando que os incentivos ao investimento das empresas são um instrumento fundamental das políticas públicas e contribuem *para a* dinamização e para o desenvolvimento das economias locais;

Considerando que, nessa perspetiva, o Município do Fundão criou algumas normas regulamentares que visam fomentar o investimento e até a sustentabilidade de investimentos e investidores que já se encontrem instalados ou que se pretendam instalar no concelho do Fundão;

Considerando que das normas regulamentares aludidas destacam-se as constantes no artigo 18-A.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais;

Considerando que a referida disposição regulamentar determina que *“Os projetos de investimento que pretendam fixar-se no concelho do Fundão ao nível do desenvolvimento de atividades económicas de natureza agrícola, comercial, industrial ou de prestação de serviços, desde que sejam relevantes para o desenvolvimento estratégico da economia do concelho e induzam a criação de postos de trabalho, podem vir a beneficiar de incentivos ao investimento (...)”*;

Considerando o disposto na alínea c.3 do n.º 1 do artigo 18.º-A do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, *“o quadro de benefícios poderá ser superior aos anteriores e até assumir um carácter mais amplo, designadamente, abrangendo outros benefícios que não os previstos neste artigo, sempre que o investimento seja declarado de interesse municipal”*;

Considerando o teor do requerimento apresentado nesta edilidade pela empresa 7.CBAFRUIT, Lda., pessoa coletiva n.º 514 109 874, com sede na Rua dos Teixos, n.º 33, 6200-698 Teixoso, conforme documento que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido (ANEXO I);

Considerando que a requerente, é uma empresa do setor agroindustrial que pretende investir no concelho do Fundão desenvolvendo um projeto diferenciador e com potencial para alavancar a economia do concelho e da região, promovendo os produtos endógenos e as matérias-primas de excelência, para além de apresentar uma forte ligação ao tecido produtivo primário, nomeadamente transformação de frutas para sumos e outros produtos;

Considerando que o investimento a realizar pela requerente ronda os 600.000€, com a criação de dois postos de trabalho (sendo previsível um aumento que poderá chegar aos dez), ganha

dimensão e capacidade de produção, contribuindo de forma mais significativa para a estabilização do mercado local e para a criação sustentável de riqueza e emprego local;

Considerando que a unidade industrial será instalada na Zona Industrial do Fundão e, para tal, pretende a requerente celebrar um contrato de locação financeira imobiliária com a Caixa Central – Caixa Central de Crédito Agrícola Mutuo, CRL., com sede na Rua Castilho, 233/233-A, 1099-044 Lisboa, com o NIPC 501 464 301, sendo esta entidade o sujeito passivo para efeitos de liquidação de IMT e de IMI relativos ao prédio urbano denominado Lote 9, sito em Ribeiro das Taliscas, Quinta das Taliscas, na união de freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1678, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4582º;

Considerando que nos termos do contrato referido os encargos relativos ao IMT e IMI serão suportados pela ora requerente e promotora do investimento;

Considerando que a pretensão referida satisfaz os requisitos constantes no Regulamento Municipal referido supra, dado que o solicitado incide sobre prédio/imóvel a utilizar pela empresa nas atividades desenvolvidas no âmbito do projeto de investimento,

proponho, face ao supra exposto e em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º conjugada com as alíneas ccc) e ff) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibere no sentido de:

- 1. Reconhecer o interesse municipal do investimento a promover pela empresa 7.CBAFRUIT, Lda., pessoa coletiva nº 514 109 874, com sede na Rua dos Teixos, nº 33, 6200-698 Teixoso, para efeitos do disposto na alínea c.3 do n.º 1 do artigo 18º-A do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais;**
- 2. Atribuir uma redução em 50% sobre o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), à aquisição pela Caixa Central – Caixa Central de Crédito Agrícola Mutuo, CRL, com sede na Rua Castilho, 233/233-A, 1099-044 Lisboa, com o NIPC 501 464 301, do prédio urbano denominado Lote 9, sito em Ribeiro das Taliscas, Quinta das Taliscas, na união de freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1678, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4582º;**

3. Enviar a presente proposta ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para aprovação naquele órgão, em cumprimento do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Empresa 7.CBAFRUIT, Lda. - declaração de interesse municipal, redução de IMT e IMI)

Aprovação das Normas de Participação e Funcionamento das Tascas Tradicionais e de Espaços de Venda de Artesanato dos Chocalhos – Festival dos Caminhos da Transumância 2017

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 28 de agosto de 2017, e que se transcreve:

“Considerando que os “Chocalhos” – Festival dos Caminhos da Transumância é um evento que celebra a transumância, ancestral prática da pastorícia, enquanto valor patrimonial de excelência cruzando a música pastoril, os produtos endógenos e as paisagens, no cenário magnífico da Vila de Alpedrinha;

Considerando que é indispensável preservar os costumes e tradições, para a prossecução de um desenvolvimento equilibrado e harmonioso da sociedade, uma vez que os mesmos constituem os seus pilares e, uma das formas de o concretizar é, também, preservando-as e dando a conhecê-las às gerações mais jovens;

Considerando que se combinam na região todas as condições necessárias para a realização do evento, ao nível da localização, das condições climáticas de excelência e das tradições, que têm permitido que o Festival “Chocalhos” se assuma num dos maiores cartazes turísticos e culturais da região;

Considerando que em virtude do sucesso das edições anteriores do “Chocalhos” – Festival dos Caminhos da Transumância, a organização não pretende permitir o desvirtuamento do conceito e temática do evento, assim como a sua notoriedade e qualidade de produtos e serviços prestados, tornando-se essencial a definição de um conjunto de normas e princípios a que deve obedecer a participação no evento,

Proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar, nos termos em que estão elaboradas, as Normas de Participação e de Funcionamento das Tascas

Tradicionalis e de Espaços de Venda do Artesanato do Chocalhos – Festival dos Caminhos da Transumância que será desenvolvido em conjunto com a Freguesia de Alpedrinha, e que seguem em anexo à presente proposta e que dela ficam a fazer parte integrante.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das Normas de Participação e Funcionamento das Tascas Tradicionais e de Espaços de Venda de Artesanato dos Chocalhos – Festival dos Caminhos da Transumância 2017)

Isenção de pagamento de taxas no mercado semanal – Beatriz Jesus Gaspar Almeida

Pelo Senhor Vice-presidente foi apresentado à Câmara um parecer do Gabinete de Apoio Jurídico, datado de 9 de agosto de 2017, do seguinte teor:

“I - Pretensão

Atendendo ao teor do requerimento apresentado pela Sr.^a Beatriz Jesus Gaspar Almeida, com registo de entrada nos serviços municipais de 21.07.2017, através do qual a requerente veio solicitar à Câmara Municipal isenção do pagamento de taxas pela ocupação do mercado semanal durante o mês de julho de 2017, pretende o Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Miguel Tarouca Gavinhos, que este serviço se pronuncie sobre a situação controvertida.

II – Fundamentação de Facto

1 – A Sr.^a Beatriz Jesus Gaspar Almeida, por meio de requerimento com registo de entrada nos serviços municipais sob o SGD n.º 13593, de 21.07.2017, solicita à Câmara Municipal isenção do pagamento de taxas pela ocupação do mercado semanal durante o mês de julho de 2017;

2 -A requerente justifica o seu impedimento alegando que se encontra impossibilitada de cumprir as suas funções profissionais durante o mês de julho de 2017, dado que o seu marido se encontra incapacitado por motivos de saúde;

3 - Junta, para o efeito, uma declaração médica, emitida pelo Centro de Saúde da Pampilhosa da Serra, Extensão UCPS, e na qual se refere que o marido da requerente se encontra doente e em tratamento devido a um problema oncológico;

4 – Da informação prestada pelos serviços de mercados e feiras, verifica-se que a Sr.^a Beatriz Jesus Gaspar Almeida, tem estado ausente nos mercados e feiras desde o período para a qual requerer isenção;

5 – Os serviços municipais competentes informam, ainda, que a requerente não possui dívidas para com esta autarquia.

III – Fundamentação de Direito

1 - O Regulamento de Feiras Municipais, Mercado Municipal e Venda Ambulante em vigor determina o seguinte:

- a) No seu artigo 61.º que “ *Pela emissão e renovação do cartão de utente, bem como pela ocupação do lugar e/ou local de venda, e outras situações previstas no presente regulamento, é devido o pagamento de taxa, nos termos do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas e Licenças em vigor no Município do Fundão.*”;
- b) No seu artigo 13.º, n.º 2, “*que o titular da concessão apenas pode fazer-se substituir por um dos seus colaboradores quando se verificarem motivos de doença ou circunstâncias especiais, alheias à vontade do interessado e consideradas absolutamente impeditivas, devendo, porém, retomar o seu lugar logo que cesse o impedimento.*”;
- c) No seu artigo 74.º “*que as omissões e dúvidas suscitadas na aplicação do presente regulamento serão resolvidas por deliberação da Câmara Municipal do Fundão.*”

2 - Por seu turno, o Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais prevê a possibilidade de pagamento em prestações e/ou de isenção do pagamento de taxas e outras receitas municipais, encontrando-se as mesmas devidamente identificadas e tipificadas nesse documento.

IV – Proposta de Decisão

Analisados todos os factos e os fundamentos que se deixam acima expostos, e de acordo com o previsto no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais e no Regulamento de Feiras Municipais, Mercado Municipal e Venda Ambulante, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, se assim o entender, no sentido de:

- 1 - Conceder a isenção do pagamento de taxas referentes à ocupação do lugar de venda no mercado municipal, no mês de julho de 2017;**
- 2 - Oficiar a requerente da presente decisão, nos termos do previsto no Código do Procedimento Administrativo (CPA).”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor do parecer apresentado, e proceder em conformidade com o mesmo. (Isenção de pagamento de taxas no mercado semanal – Beatriz Jesus Gaspar Almeida)

4- DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Pedro Alexandre Brás Eduardo – construção de habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação familiar, sita em Cassapinho, Silvares.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Pedro Alexandre Brás Eduardo – construção de habitação unifamiliar)

José Manuel de Brito Franco – ampliação de edificação destinada a moradia unifamiliar (legalização)

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de edificação destinada a moradia unifamiliar (legalização), sita em Maria Negra, Donas.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 7 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Manuel de Brito Franco – ampliação de edificação destinada a moradia unifamiliar (legalização))

AGRINTUS, Lda. – construção de anexos de apoio a atividade agrícola

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de anexos de apoio à atividade agrícola, nas Vinhas, Janeiro de Cima.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, deferir o projeto de arquitetura. (AGRINTUS, Lda. – construção de anexos de apoio a atividade agrícola)

Susana Sequeira Salvado – construção de pavilhão agrícola

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de pavilhão agrícola, em Gandaras ou Gardete, Castelo Novo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 do n.º 7, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão à req.; e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Susana Sequeira Salvado – construção de pavilhão agrícola)

Aldina dos Santos – legalização de unidade de apoio agrícola

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização de unidade de apoio à transformação de produtos agrícolas - anexo de apoio agrícola, Devesa, Castelo Novo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 do n.º 7, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão à req.; e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma (Aldina dos Santos – legalização de unidade de apoio agrícola)

APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental – alteração de Lar Residencial

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de lar residencial, na Tapada do Castanho, Cabeço do Seixo ou Arieira, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 7, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma.

(APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental – alteração de Lar Residencial)

Margarida Maria Roque Santos Pinto Almeida Lino – alteração de edificação, empreendimento de Turismo no Espaço Rural

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de edificação com alteração de uso, no Sítio Lage Cova ou Meimoa, Fundão.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, deferir o projeto de arquitetura. (Margarida Maria Roque Santos Pinto Almeida Lino – alteração de edificação, empreendimento de Turismo no Espaço Rural)

Marco Alexandre Henriques Alves – construção de habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação unifamiliar, em Lameirinhos, Enxames.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 do n.º 7 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Marco Alexandre Henriques Alves – construção de habitação unifamiliar)

Susana Maria Martins Silveiro Reis – construção de moradia unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de moradia unifamiliar e anexo de apoio, na Fonte da Moita, Salgueiro – Três Povos.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 8 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão à req. e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Susana Maria Martins Silveiro Reis – construção de moradia unifamiliar)

Kátia Fernanda da Fonseca Luís – alteração de edificação

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de edificação, com alteração de fachada e unificação de duas frações para instalação de atividades de comércio e serviços, na Rua João Franco, n.º 26 e 28, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 6, da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão à requerente, e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Kátia Fernanda da Fonseca Luís – alteração de edificação)

Easy Shop – Comércio, Lda. – construção de edifício

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de edifício destinado a Pavilhão Comercial, sito no Loteamento São Marcos, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 do n.º 5 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Easy Shop – Comércio, Lda. – construção de edifício)

Tiago Manuel Jesus Ramos – construção de habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação unifamiliar, sita em Ribeiro, Fatela.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 do n.º 7, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Tiago Manuel Jesus Ramos – construção de habitação unifamiliar)

Luís Miguel Fernandes de Oliveira – construção de habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação unifamiliar, no Lugar da Lameira do Vale, Alcaria.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Luís Miguel Fernandes de Oliveira – construção de habitação unifamiliar)

José Carlos Pereira Gonçalves – construção de edificação

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de edificação, na Grameneza, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no n.º 4 da informação técnica prestada”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Carlos Pereira Gonçalves – construção de edificação)

Aníbal Joaquim Ramalho Gonçalves – ampliação de edificação

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de edificação destinada a habitação coletiva, sita na Rua Aurélio Pinto, n.º 9 e 11, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 do n.º 7 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Aníbal Joaquim Ramalho Gonçalves – ampliação de edificação)

Patrícia Maria da Silva Canaria – construção de habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação unifamiliar, sita em Vale Salgueiro, Póvoa de Atalaia.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, deferir o projeto de arquitetura. (Patrícia Maria da Silva Canaria – construção de habitação unifamiliar)

NOS Comunicações, SA – instalação de cabos

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à instalação de cabos em conduta na via pública, na cidade do Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: nas condições apontadas no ponto 1 n.º 3, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (NOS Comunicações, SA – instalação de cabos)

Município do Fundão – alteração de edificação

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de edificação de escola para alojamento local, sita em Quinta da Torre, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A aprovação do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Município do Fundão – alteração de edificação)

Maria Rosa Penucho Caniça Mendes e outros – vistoria prévia

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a uma vistoria prévia a edifício em estado de ruína, na Rua João Franco, n.º 2, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar

a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria. 2 – Que se notifiquem – nos termos legais do CPA – os intervenientes da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Rosa Penucho Caniça Mendes e outros – vistoria prévia)

António Teixeira Cardoso – compropriedade

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, na Quinta do Campo, Aldeia de Joanes, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (António Teixeira Cardoso – compropriedade)

Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Porto Carro, Freixial, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade)

Lúcia Zita Dias dos Santos – compropriedade – parecer 292/17

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, na Barroca do Bardo, Boxinos, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Lúcia Zita Dias dos Santos – compropriedade – parecer 292/17)

Lúcia Zita Dias dos Santos – compropriedade – parecer 294/17

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, na Cascalheira, Alcongosta, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Lúcia Zita Dias dos Santos – compropriedade – parecer 294/17)

Luís Manuel Martins Raimundo – alteração de edificação destinada a habitação unifamiliar – legalização

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras alteração de edificação destinada a habitação unifamiliar (legalização), sita na Quinta do Moinho – São Sebastião, Donas.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 7 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Luís Manuel Martins Raimundo – alteração de edificação destinada a habitação unifamiliar – legalização)

URBIJOANES – Sociedade Imobiliária, Lda. – receção provisória

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à receção provisória – loteamento – sito na Quinta do Adro, Aldeia de Joanes.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: na base da proposta do n.º 4, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (URBIJOANES – Sociedade Imobiliária, Lda. – receção provisória)

5– INFORMAÇÕES**Aumento Temporário de Fundos**

A Câmara Municipal tomou conhecimento de um despacho proferido pelo Senhor Presidente em 30 de maio de 2017, relativo ao aumento temporário dos financiamentos associados de receitas gerais, com origem de fundos em dezembro, para as seguintes ações: Casa da Cereja de Alcongosta – ações de valorização da Serra da Gardunha; Modernização Administrativa AIRC – Centro 2020 ITI e combate ao insucesso escolar.

Classificação da Zona Histórica de Alpedrinha

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Anúncio n.º 143/2017 de 18 de agosto, publicado em Diário da República, referente à Abertura do Procedimento de Classificação da Zona Histórica de Alpedrinha.

Protocolo celebrado entre o Município do Fundão e a Universidade de Coimbra (Departamento de História, Estudos Europeus, Arqueologia e Artes da Faculdade de Letras)

A Câmara Municipal tomou conhecimento da assinatura, no dia 31 de maio de 2017, do protocolo com a Universidade de Coimbra, através do Departamento de História, Estudos Europeus, Arqueologia e Artes da Faculdade de Letras, no âmbito do desenvolvimento de ações de promoção de promoção e valorização do Património Arqueológico.

Direção-Geral das Autarquias Locais – Contrato de Auxílio Financeiro “reparação de infraestruturas rodoviárias municipais danificadas pelos eventos climáticos verificados em janeiro e fevereiro de 2016 no Município do Fundão”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da assinatura, no dia 17 de julho de 2017, do contrato de auxílio financeiro com Direção-Geral das Autarquias Locais e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, no âmbito da reparação de infraestruturas rodoviárias municipais danificadas pelos eventos climáticos verificados em janeiro e fevereiro de 2016, no Município do Fundão.

Balancete do dia 28 de agosto

Total de Disponibilidades -----1.751.330,83€

Total de Movimentos de Tesouraria -----1.861.541,19€

Operações Orçamentais -----1.462.767,61€

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 28 de agosto.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente _____

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças _____